

Decreto Nº 1252 de 10 de AGOSTO de 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

Jusene Consoladora Peruzzo, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 673 Art 8.º III de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 116.151,46 (Cento e Dezesesseis Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	449051000000	1005	116.151,46

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior Auxílio do Fundo da Saúde - PROPOSTA n.º 12211583000113001 Reforma UBS, Vínculo 4911 no Valor de R\$ 116.151,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
10 de AGOSTO de 2015.

Jusene Consoladora Peruzzo.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Jones Ademir Rech
Secretário da Administração